



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017 - Ano VIII - n.º 560

Confira a programação da Semana da Criança

Página 2

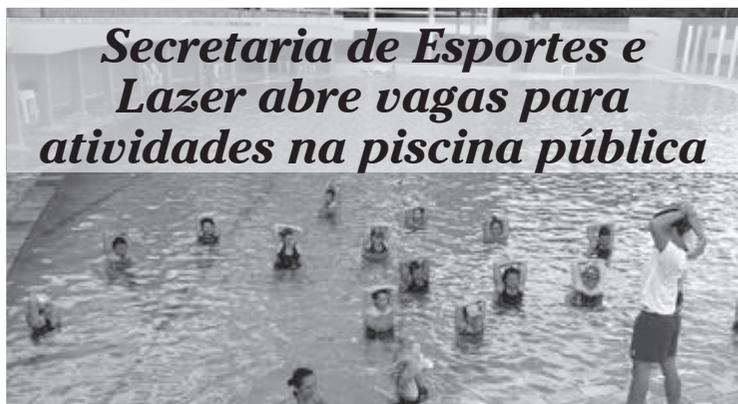
**Eleições do Conselho
Municipal de Política
Cultural acontecem
dia 07 de novembro**



**Alunos participaram
da abertura dos
jogos escolares**



**Secretaria de Esportes e
Lazer abre vagas para
atividades na piscina pública**



Adote uma Árvore!



Faça parte desta Campanha você também #adoteumaárvore !!! Compartilhe conosco a sua foto de plantio através das nossas redes sociais <https://www.facebook.com/prefeituradeserranegra/> e <https://twitter.com/senegra>).

Serviço:

Campanha Serra Negra Mais Pura #adoteumaárvore
Dias: segundas às sextas-feiras, das 8h às 11h30min. e das 13h às 18h.
Local: As mudas podem ser retiradas na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada à Praça Lions, s/n, Centro.

Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural acontecem dia 07 de novembro

No próximo dia 7 de novembro, as 19 horas, no Mercado Cultural, serão realizadas as eleições dos seis Conselheiros titulares e seis suplentes que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL que são eleitos pela Sociedade Civil, para o período de dezembro/2017 a dezembro/2019.

Esses Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil são representantes de seis setores culturais: Artes Visuais – Artes Cênicas – Música – Artes Escritas e Literatura – Cultura Popular e Artesanato – Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

Além desses Conselheiros eleitos pela Sociedade

de Civil, outros seis titulares e seis suplentes são indicados pelo Poder Executivo, dando paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Executivo ao CMPC.

Para mais informações e para candidatar-se, procure a Diretoria de Cultura pelo telefone 19 3892-4937, até o dia 30 de outubro.



SEMANA DA CRIANÇA

12 DE OUTUBRO	13 DE OUTUBRO	14 DE OUTUBRO	15 DE OUTUBRO
14H30 ESPETÁCULO CIRCENSE COM ARTISTAS DO CIRCO PREMIER.	14H30 DESENHANDO O CHORO (CHORINHO)	14H00 INTERVENÇÕES COM SOMBRAS, OFICINA CULTURAL DE TEATRO INFANTIL.	14H00 NÓ NA LINGUA (MÚSICAS AUTORAIS)
16H30 PROJETO GURI	16H30 OFICINA CULTURAL DE DANÇAS URBANAS// HIP-HOP KIDS	14H00 CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA// OFICINA CULTURAL DE DANÇA DE SALÃO	15H30 OFICINA CULTURAL DE CAPOEIRA, RAÇA E FUNDAMENTO (PROF. JAU)
17H30 CORAL DA MELHOR IDADE	17H30 OFICINA CULTURAL DE DANÇAS URBANAS// HIP-HOP ADOLESCENTES/ADULTOS	17H30 OFICINA CULTURAL DE VIOLA CAIPIRA	16H00 ZUMBA
18H00 CIA ALLEGRO DE DANÇAS			
20H30 GRUPO SAMBA MOÇA	20H30 BANDA AMP 70	20H30 GRUPO SAMBOEMIOS	18H30 EDENILSON RIBEIRO

TODOS OS DIAS HAVERÁ ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, PINTURA FACIAL E TATUAGEM ARTISTICA

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
 Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
 Fone: (19) 3892-9600
 E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
 Tiragem: 2.000 exemplares
 Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão:
 Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.
Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Seja Digital vai entregar mais de 525 mil kits gratuitos para a TV digital

Famílias de Serra Negra e de outras 84 cidades nas regiões de Campinas e Sorocaba, inscritas em programas sociais do Governo Federal, já podem verificar se estão participando da distribuição dos mais de 525 mil kits gratuitos com antena digital, conversor e controle remoto. A população deve acessar o site sejadigital.com.br/kit ou ligar gratuitamente para o número 147 com o NIS (Número de Identificação Social) em mãos e fazer o agendamento. “Os kits serão entregues em local, dia e horário que as famílias vão escolher no momento do agendamento pelo site ou pelo telefone”, afirma Andreia Marques, gerente regional da Seja Digital em Campinas. “Já estamos trabalhando para que a informação sobre o desligamento do sinal analógico de TV chegue a toda população e todos possam se preparar com antecedência, uma vez que o sinal digital já está disponível.”

No dia 29 de novembro de 2017, o sinal analógico de televisão será desligado

KIT GRATUITO PARA A TV DIGITAL

EM 29/11, O SINAL ANALÓGICO SERÁ DESLIGADO EM SUA CIDADE. PREPARE SUA TV.

É MUITO FÁCIL:

- Acesse sejadigital.com.br ou ligue grátis 147
- Informe seu CPF, PIS ou Número de Identificação Social - NIS
- Agende a retirada de seu kit

ATENÇÃO: Beneficiários de Programas Sociais com inscrição válida no Cadastro Único* podem receber o kit gratuito.

LIGUE E CONFIRA!

Ligue grátis para 147
sejadigital.com.br

Seja Digital
EAD - Entidade Administradora da Digitalização de Canais TV e RTV

*Seja entregue apenas um kit por residência familiar com inscrição válida no Cadastro Único do Governo Federal. Para confirmar se é elegível ao kit a beneficiário deve estar inscrito no PIS ou no CPF no sejadigital.com.br. Data do desligamento confirmada regularmente em site. NÃO JOQUE ESTE IMPRESSO NA VIA PÚBLICA.

em Serra Negra e em mais 84 municípios nestas regiões. A programação dos canais abertos de televisão será transmitida apenas pelo sinal digital. Para continuar assistindo aos programas, todas as residências precisam ter uma antena digital e um aparelho de televisão preparado para receber o sinal digital.

A Seja Digital é a entidade não governamental e sem

fins lucrativos responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico para digital da televisão aberta no Brasil. A entidade tem como parte de suas atribuições distribuir kits gratuitos para a população cadastrada em Programas Sociais do Governo Federal. A Seja Digital utiliza campanhas de comunicação para informar o público para que entrem em contato e

agendem a retirada dos equipamentos.

Sobre a Seja Digital

A Seja Digital (EAD - Entidade Administradora da Digitalização de Canais TV e RTV) é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos, responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico para o sinal digital da televisão no Brasil. Criada por determinação da Anatel, tem como missão garantir que a população tenha acesso à TV Digital, oferecendo suporte didático, desenvolvendo campanhas de comunicação e mobilização social e distribuindo kits para TV digital para as famílias cadastradas em programas sociais do Governo Federal. Também tem como objetivos aferir a adoção do

sinal de TV digital, remanejar os canais nas frequências e garantir a convivência sem interferência dos sinais da TV e 4G após o desligamento do sinal analógico. Esse processo teve início em abril de 2015 e, de acordo com cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mais de 1300 municípios terão o sinal analógico desligado até 2018.

Prefeitura Municipal decreta Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro

A Prefeitura Municipal de Serra Negra informa à população que na próxima sexta-feira, 13 de Outubro, data posterior ao feriado nacional de 12 de Outubro - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida, também é

celebrado o Dia das Crianças, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Fica considerado suspenso o expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo, o que não

se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais ou que funcionam em regime de plantão, tais como: os serviços essenciais como Guarda Municipal, Bombeiro Civil, Limpeza Pública, Ambulâncias e o Protur

(Posto de referência e orientação ao turista), no Palácio Primavera. Esses serviços não sofrerão alterações e seu funcionamento segue normal.

O Decreto em vigor de nº 4.670, de 03 de Outubro de 2017.

Secretaria de Esportes e Lazer abre vagas para atividades na piscina pública

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove aulas de natação infantil a partir de 8 anos, adulto, e hidroginástica, no Conjunto Aquático Municipal "Sebastião Andrea Colchetti", localizado na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro.

Horários das atividades:

Natação Infantil: terças e quintas-feiras, das 9h às 9h50, de 8 a 13 anos (iniciante), quartas e sextas-feiras, das 9h às 9h50, de 8 a 13 anos (aperfeiçoamento) e terças e quintas-feiras, das 15h às 15h50, misto (iniciante e aperfeiçoamento).

Natação Adulto: terças e quintas-feiras, das 10h às 10h50 (iniciante) e quartas e sextas-feiras, das 10h às 10h50 (aperfeiçoamento).

Hidroginástica: quartas e sextas-feiras, das 10h50 às 11h40 e terças e quintas-feiras, das 15h50 às 16h40.

Para participar é necessário deixar o nome na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com um atestado médico, em caso de menor é preciso da assinatura do responsável. As vagas são limitadas.

Mais informações entre em contato fone: (19)3892-8435.



Jogos Escolares



Veja fotos dos alunos da rede pública e particular que participaram da abertura dos jogos escolares no último sábado (07). O evento teve a organização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Campanha:

VAQUINHA DO BEM!!!



Doe uma caixinha de leite longa vida
Na Sede do Fundo Social: Av. João Gerosa, nº 98 - Centro.
TELEFONE: (19) 3842-2466 / 3892-2668



EM PROL DAS ENTIDADES LOCAIS:
Pastoral da criança
Educandário Nossa Senhora Aparecida
Amparo Social
Lar São Francisco de Assis
Hospital Santa Rosa de Lima



Oportunidade de Emprego **PAT de Serra Negra**

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades.

São elas:

- Ajudante de cozinha;
- Ajudante de governança;
- Auxiliar de engarrafamento;
- Eletricista de manutenção;
- Eletricista de manutenção especializada;
- Empregada doméstica;
- Garçom;
- Mecânico de manutenção de máquinas;
- Mecânico de manutenção especializado.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Farmácias de Plantão - Outubro 2017

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Danilo
2	Segunda-feira	Serrana
3	Terça-feira	Naturallis
4	Quarta-feira	Popular
5	Quinta-feira	Central
6	Sexta-feira	Vip
7	Sábado	Rubi
8	Domingo	São Luiz
9	Segunda-feira	São Jose
10	Terça-feira	Danilo
11	Quarta-feira	Serrana
12	Quinta-feira	Naturallis
13	Sexta-feira	Popular
14	Sábado	Central
15	Domingo	Vip
16	Segunda-feira	Rubi
17	Terça-feira	São Luiz
18	Quarta-feira	São Jose
19	Quinta-feira	Danilo
20	Sexta-feira	Serrana
21	Sábado	Naturallis
22	Domingo	Popular
23	Segunda-feira	Central
24	Terça-feira	Vip
25	Quarta-feira	Rubi
26	Quinta-feira	São Luiz
27	Sexta-feira	São Jose
28	Sábado	Danilo
29	Domingo	Serrana
30	Segunda-feira	Naturallis
31	Terça-feira	Popular

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 74/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE SULFITE A4.
VALOR: R\$ 8.124,00.
DATA: 04/10/2017.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – CREUSA AP. RAMALHO CARINTA & CIA LTDA
ME.
OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES
PRONTAS (MARMITEX).
VALOR: R\$ 22.800,00.
DATA: 20/09/2017.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONVITE N. 22/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO
LTDA EPP.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SA-
NITÁRIOS NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE SERRA NEGRA
– “CASCO DE OURO”.
PRAZO: 15 DIAS.
DATA: 29/09/2017.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CONTRA INCENDIO LTDA.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA DE
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CON-
VENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO.
PRAZO: 25 DIAS.
DATA: 15/09/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 189
PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 068/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICA-
MENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PRE-
FEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA,
com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta,
inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato re-
presentado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO
FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEI-
TURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de
outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, do-
ravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda,
Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Muni-
cipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e
avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito
de compromisso de fornecimento, observada as condições
estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas
que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-
servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-
dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas
condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RE-
CUPERACAO JUDICIAL
CNPJ nº: 11.735.488/0001-11
Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO IN-
DUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA – MG, 37.072-003
Telefone: (35) 2105-3999
Representada por: NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI – MG-2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	COM	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG HR	MERCK	5,13	1.848,24
03	720	COM	ANLODIPINO 2,5 MG	BIOLAB	0,689	496,08
05	1.800	COM	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,048	86,40
06	360	COM	ATORVASTATINA 20MG	ONE FARMA	0,315	113,40
12	720	COM	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB	0,52	374,40
13	720	COM	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	0,242	174,24
17	2.352	COM	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	0,484	1.138,36
24	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERDINA 1.000MG	SERVIER	0,897	1.291,68
25	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG	BIOLAB	0,39	561,60
27	360	COM	DULOXETINA 60MG	NOVA QUIMICA	2,496	898,56
31	336	COM	ESCITALOPRAM 10MG	EUROFARMA	0,77	258,72
32	336	COM	ESOMEPRAZOL 40MG	E.M.S	0,438	147,168
36	600	AMP	FITOMETADIONA 10MG/ML	CRISTALIA	1,339	803,40
39	720	COM	GLICLAZIDA 30MG	SERVIER	0,287	206,64
40	2.160	COM	GLICLAZIDA 60MG	SERVIER	0,299	645,84
41	360	COM	INDAPAMIDA 1,5MG	SERVIER	0,167	60,12
49	1.440	COM	LAMOTRIGINA 100MG	CRISTALIA	0,399	574,56
51	360	COM	LEVANLODIPINO 2,5MG	BIOLAB	1,508	542,88
54	1.800	COM	LORAZEPAM 2MG	LEGRAND	0,105	189,00
64	360	COM	NEOVITE LUTEIN	BAUSCH LOMB	2,225	801,00
72	1.680	COM	PANTOPRAZOL 40MG	SANDOZ	0,283	475,44
73	720	COM	PAROXETINA 20MG	UNIAO QUIMICA	0,563	405,36
75	720	COM	PROPAFENONA 300MG	ABBOTT	2,545	1.832,40



77	540	COM	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	0,238	128,52
90	400	COM	TIAMAZOL 5MG	BIOLAB	0,221	88,40
92	1.440	COM	TRIMETAZIDINA 35MG	SERVIER	1,483	2.135,52
103	360	COM	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	1,264	455,04
107	360	COM	DRAMIN B6	TAKEDA PHARMA	0,553	199,08
108	30	COM	ARTRODAR 50MG	TRB PHARMA	3,15	94,50
109	3.960	COM	BACLOFENO 10MG	TEUTO	0,305	1.207,80
120	360	COM	GINKO BILOBA 80MG	CIMED	0,146	52,56
TOTAL						18.286,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.286,92.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 190

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.613.881/0001-00

Endereço R OURO GROSSO, 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO – SP, 02.531-011

Telefone: (11) 3857-8766

Representada por: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI – 27.729.435-6

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
42	100	FR	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOL INJ 3ML REFIL	NOVORAPID PENFILL NOVO NORDISK	33,738	3.373,80
114	60	FR	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOL INJ COM SIS	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	114,98	6.898,80
115	30	REF	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOL. INJ. REFIL 3ML	LEVEMIR PENFILL NOVO NORDISK	67,102	2.013,06
TOTAL						12.285,66

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.285,66.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 187

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400

Telefone: (19) 3573-7300

Representada por EROS CARRARO – 22.370.122-1

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
78	2.352	COM	RIVAROXABANA 20MG	BAYER	6,84	16.099,44
79	336	COM	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	6,84	2.299,92
TOTAL						18.399,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.399,36.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 188

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO



FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 04.851.958/0001-47

Endereço: R JOAO ERBETA, 277, JARDIM PRIMAVERA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, 13.670-000

Telefone: (19) 3584-4400

Representada por: MARIA CELIA BRITO – 020.273.178-21

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	360	COM	BISOPROLOL 2,5MG	GENERICO	1,42	511,20
08	720	COM	BISOPROLOL 5MG	GENERICO	1,56	1.123,20
			10 360 COM CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16 + 12,5MG GENERICO 1,13			406,80
11	360	COM	CANDERSARTANA 16MG	GENERICO	1,09	392,40
14	1.080	CPS	CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5	ETNA	1,625	1.755,00
19	96	COM	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI	DPREV	2,56	245,76
28	720	COM	DULOXETINA 30MG	GENERICO	1,90	1.368,00
34	336	COM	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10+20MG	GENERICO	1,61	540,96
35	360	COM	EZETIMIBA 10MG	GENERICO	0,84	302,40
43	72	FR-AM	INSULINA GLARGINA 100UI/ ML SOL INJ 10ML	LANTUS	298,65	21.502,80
44	200	REF	INSULINA GLARGINA 100UI/ ML SOL INJ	LANTUS SOLOSTAR	106,25	21.250,00
65	720	COM	NEVRIX	NEVRIX	1,80	1.296,00
66	360	COM	NITREDIPINO 10MG	GENERICO	0,58	208,80
67	360	COM	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	GENERICO	0,91	327,60
68	60	FR	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML	GENERICO	26,25	1.575,00
69	2.520	COM	OXCARBAMAZEPINA 600MG	GENERICO	1,39	3.502,80
95	720	COM	VALSARTANA 160MG	GENERICO	1,00	720,00
96	720	COM	VALSARTANA 320MG	GENERICO	1,13	813,60
TOTAL						57.842,32

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.842,32.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MARIA CELIA BRITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005, JARDIM SÃO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL – SP, 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0732

Representada por ALEXSANDRA CIOTTA MANI, 34.971.911-1 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	UND	CONCENTRADOR DE OXIGENIO, 110/220 VOLTS	PHILIPS	124,00	59.520,00
02	48	UND	CPAP COM UMIDIFICADOR E REGULAGEM DE PRESSÃO	RESMED	134,00	6.432,00
04	48	UND	OXIMETRO DE PULSO	MD	159,20	7.641,60
TOTAL						73.593,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.593,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ALEXSANDRA CIOTTA MANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198

PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ n.º: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951, VILA BOA VISTA, CAMPINAS – SP, 13.064-798

Telefone: (11) 3745-5595

Representada por ALVARO LUIS FONTAROLLI, 8583101 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120	UND	BIPAP COM 02 NIVEIS DE PRESSÃO	PHILIPS	589,00	70.680,00
05	72	UND	CILINDRO DE 1M3 PARA TRANSPORTE	WHITE MARTINS	29,85	2.149,20
06	360	UND	RECARGA MENSAL DE CILINDRO DE OXIGENIO	WHITE MARTINS	25,00	9.000,00
TOTAL						81.829,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a



partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.129,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ALVARO LUIS FONTAROLLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 121 / 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 073/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 MOGI MIRIM-ITAPIRA, S/N, KM 54,2 SALA 02, PINHEIROS, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970

Telefone: (19) 3814-4789

Representada por: CLAUDIO CARMONA, 4.189.691-SSP/SP

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	450 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA “C” / DER	315,00	141.750,00
TOTAL				141.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 073/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.750,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP CLAUDIO CARMONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS

PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: Rua do Glicério, 717 – B. Liberdade – São Paulo – SP – CEP 01514-001

Telefone: (11)3271-0665

Representada por: Alberto Caio Tamborrino

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	04	14,9X24 – TRATOR	R\$149,60	R\$598,40
		07 12 PA 15/16 – TR-15 – RETROSCAQUEIRA R\$31,50		R\$378,00
TOTAL				R\$ 976,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 976,40 (Novecentos e setenta e seis e quarenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. – EPP ALBERTO CAIO TAMBORRINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ nº: 24.747.400/0001-04

Endereço: AV. DOMBOSCO, 453 – CASA 1 – VILA LUCINDA – SANTO ANDRÉ – SP – CEP 09240-500

Telefone: (11) 44794242

Representada por: Albino Pinto



ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	08	8.25.15 - CARRETA	R\$ 49,40	R\$ 395,20
09	20	3.25-8 OU 3.00-8 - CARRINHO DE GARI	R\$11,00	R\$220,00
		10 04 15X6.00-6 - MINI TRATOR R\$62,39		R\$249,56
15	08	PROTETOR 5.25.15 - CARRETA	R\$31,30	R\$250,40
TOTAL				R\$ 1.115,16

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.115,16 (Hum mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP Albino Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 67/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI EPP

CNPJ nº: 26.192.837/0001-73

Endereço: Rod. 153, nº 110, Fazenda Água Feia - Jacarézinho - PR - CEP 86.400-000

Telefone: (43) 3525-1122

Representada por: Raquel de Souza Cardoso

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	100	R20 - CAMINHÃO	R\$ 64,40	R\$6.440,00
02	50	750X16 - CAMINHÃO	R\$35,00	R\$1.750,00
04	25	900X20 - CAMINHÃO	R\$53,50	R\$1.337,50
05	24	KM24 - MOTONIVELADORA	R\$137,90	R\$3.309,60
		08 04 18X4X34 - TRATOR R\$200,50		R\$802,00
12	06	17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA	R\$237,00	R\$1.422,00
13	100	R20 - CAMINHÃO	R\$29,00	R\$2.900,00
14	30	750X16 - CAMINHÃO	R\$21,70	R\$651,00
16	25	900X20 - CAMINHÃO	R\$29,70	R\$742,50
17	12	KM241 - MOTONIVELADORA	R\$68,80	R\$825,60
18	02	14,9X24 - TRATOR	R\$118,80	R\$237,60
19	04	17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA	R\$160,00	R\$640,00
TOTAL				R\$ 21.057,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.057,80 (Vinte e Um Mil Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP RAQUEL DE SOUZA CARDOSO

ATA Nº 115/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.F. ASTOPLPHO - EPP

CNPJ nº: 20.123.999/0001-73

Endereço: Rua Julio de Mesquita, n.º 463 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-36827400

Representada por: Davi Faria Astolpho

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	140	TNT VERMELHO, VERDE, AZUL MARINHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, PRETO	ACP	R\$78,00	R\$10.920,00
05	3.000	PAPEL CARTÃO PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, MARROM	REI	R\$0,75	R\$2.250,00
13	42	TINTA DIMENSIONAL VERDE, AZUL, ROSA, DOURADO, PRATA COM GLITTER, BRANCO (METÁLICOS) E DOURADO 35ML	ACRILEX	R\$46,00	R\$1.932,00
28	1.000	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE TRANSPARENTE	RENDICOLLA	R\$0,85	R\$850,00
37	50	PASTA FICHÁRIO 4 ARGOLAS	ACP	R\$13,75	R\$687,50
38	20	GRAMPEADOR DE PAREDE BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$20,50	R\$410,00
40	60	ESTILETE BOA QUALIDADE	MASTER	R\$0,99	R\$59,40
42	500	CRACHÁ	ACP	R\$0,84	R\$420,00
43	50	DIÁRIO DE CLASSE CAPA AZUL	OFICIAL	R\$3,45	R\$172,50
46	100	PLACAS DE ISOPOR 1,5MM	TPS	R\$3,90	R\$390,00
48	50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	BACCHI	R\$7,95	R\$397,50
52	400	COLA BASTÃO 40G	JOCAR	R\$1,45	R\$580,00
		57 05 PASTA SUSPENSÁ (CX. COM 50) AMOART		R\$59,90	R\$299,50
59	300	PASTA PRETA COM FERRAGEM	AMOART	R\$1,00	R\$300,00
65	150	FITA DUPLA FACE 18X30	EPA	R\$5,45	R\$817,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.485,90 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.



8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA D.F. ASTOLPHO – EPP DAVI FARIA ASTOLPHO

ATA Nº 113/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: Rua José Aggio, nº60 – Bairro Vila Macedo – Pedreira – SP – CEP: 13920-000

Telefone: 19-38931580

Representada por: Irineu Valentim Tonelotto

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	50	PAPEL CANSON A4 (BLOCO COM 20FLS.)	4F	R\$3,96	R\$198,00
03	300	PAPEL SULFITE AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA	TREVO	R\$5,80	R\$1.740,00
12	200	COLA COLORIDA (CX. 4 UNID)	MARIPEL	R\$3,70	R\$740,00
14	05	LANTEJOULA GRANDE AZUL, VERDE, VERMELHO, DOURADA, PRATA (PCT. 1GR)	LANTECOR	R\$77,22	R\$386,10
17	1.000	SACO METÁLIZADO 25X37	PACKPEL	R\$0,51	R\$510,00

18	200	LIXA D'ÁGUA 12	NORTON	R\$1,70	R\$340,00
21	40	FITILHO BANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO - RL. COM 300MTS	GAVIÃO	R\$10,69	R\$427,60
22	400	PALITO SORVETE AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO COM 100 UNID	THEOTO	R\$6,40	R\$2.560,00
23	100	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R\$18,70	R\$1.870,00
24	100	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$12,37	R\$1.237,00
25	50	PALITO PARA CHURRASCO (PCT. COM 100 UNID)	GABOARDI	R\$3,65	R\$182,50
27	49	GLITTER CORES: PRATA, VERDE, AZUL, FURTA COR, VERMELHO, PRETO E DOURADO (PCT. COM 3GRS.)	LANTECOR	R\$57,40	R\$2.812,60
29	1000	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENA TRANSPARENTE	RENDI	R\$0,41	R\$410,00
30	500	DVD	MAX	R\$0,99	R\$495,00
32	30	PENDRIVE 4GB	MAXPRINT	R\$34,70	R\$1.041,00
33	50	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	R\$10,37	R\$518,50
34	80	CLIPS Nº 02	WIRE	R\$8,76	R\$700,80
35	50	CLIPS Nº 08	WIRE	R\$8,76	R\$438,00
36	100	ELÁSTICO DE DINHEIRO	RB	R\$2,87	R\$287,00
39	24	TESOURA ADAPTADA BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$7,25	R\$174,00
41	100	FITA CORRETIVA BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$3,75	R\$375,00
44	50	GIZ DE LOUSA COLORIDO	DELTA	R\$2,64	R\$132,00
47	10	SACO PLÁSTICO GROSSO 4 FUIROS 24X33CM	DAC	R\$97,00	R\$970,00
50	02	ENVELOPE 25X35 (CX. COM 250 UNID)	FORONI	R\$59,40	R\$118,80
51	02	ENVELOPE 11X25(CX. COM 250 UNID)	FORONI	R\$23,95	R\$47,90
53	25	PERCEVEJO (CX. COM 100 UNID)	JOCAR	R\$1,98	R\$49,50
55	10	PORTA DUREX PEQUENO BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$7,75	R\$77,50
56	10	PORTA DUREX GRANDE BOA QUALIDADE	JOCAR	R\$14,45	R\$144,50
58	15	LIVRO ATA 100 FLS.	PB	R\$9,10	R\$136,50
60	200	CANETA RETROPROJETO VERMELHA, PRETA, AZUL	JOCAR	R\$1,88	R\$376,00
61	20	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	JOCAR	R\$4,05	R\$81,00
63	200	PASTA PRETA COM ELÁSTICO	COLOR	R\$1,23	R\$246,00
64	50	LIVRO DE PONTO	TAMOIO	R\$11,39	R\$569,50
66	100	FITA ADESIVA TRANSP. 12X40	KORETAPE	R\$0,84	R\$84,00
67	200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45	EXTRA	R\$2,83	R\$566,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.042,30 (Vinte e um mil quarenta e dois reais e trinta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME IRI-NEU VALENTIM TONELOTTO

ATA Nº 112/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº47 – Bairro Cipava – Osasco – SP – Cep. 06080-210

Telefone: 11-3685-9457

Representada por :: Fabiana Cristina Bonach Ribeiro

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	8.000	PAPEL CAMURÇA PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PINK, ROXO	PILAR	R\$0,58	R\$4.640,00
09	5.625	E.V.A. 60X40 AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, LILÁS, ROXO, COR DA PELE, PLUSH BRANCO	MAKE +	R\$1,34	R\$7.537,50
10	1.875	E.V.A. 60X40 AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, LILÁS, ROXO, COR DA PELE, PLUSH BRANCO	MAKE +	R\$1,34	R\$2.512,00
31	500	CD	MAXPRINT	R\$0,85	R\$425,00
49	100	CANETA MARCA TEXTO VERDE	BRW	R\$1,34	R\$134,00
69	50	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	ALAPLAST	R\$2,77	R\$138,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.387,50 (Quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

ATA Nº 114/2017

PROCESSO 068/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 25 dias do mês Maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: Rua Antonio Pugina, n.º 394, Parque Residencial Braz Cavenaghi, Itapira – SP – Cep: 13.976-498

Telefone: 19-3843-1154

Representada por: Isac Antoniano de Moraes

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	20	PAPEL VERGÊ 180G/M² (BLOCO COM 50FLS.)	OFFPAPER	R\$14,90	R\$298,00
6	5.000	PAPEL COLORSET VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, LARANJA, AZUL CLARO, VERDE LIMÃO, ROXO, PINK, COR DE PELE.	VMP	R\$0,69	R\$3.450,00
8	10	SULFITE A3 BRANCO (CX. COM 05 RESMAS)	CHAMEX	R\$277,00	R\$2.770,00
11	1.400	TINTA GUACHE 500ML AZUL CLARO, VERMELHO, VERDE CLARO, LARANJA, BRANCO, PRETO, COR DE PELE	MARIPEL	R\$7,99	R\$11.186,00
15	100	ROLINHO PLÁSTICO DE ESPUMA PARA PINTURA 40MM	TIGRE	R\$1,40	R\$140,00
16	1.000	SACO METÁLIZADO 15X30	CROMUS	R\$0,16	R\$160,00
19	100	OLHO PLÁSTICO MÓVEL 7	MADU	R\$3,80	R\$380,00
20	50	OLHO PLÁSTICO MÓVEL 12	MADU	R\$5,40	R\$270,00
26	100	PRENDEDOR DE MADEIRA	NATURAL	R\$1,70	R\$170,00
45	50	GIZ DE LOUSA BRANCO	DELTA	R\$2,04	R\$102,00

54	50	TESOURA BOA QUALIDADE GRANDE	JOCAR	R\$4,60	R\$230,00
62	02	CANETA PARA QUADRO BRANCO (CX. COM 12)	MARIPEL	R\$24,90	R\$49,80
68	150	FITA CREPE 18X50	ADERE	R\$2,86	R\$429,00
70	50	COLA 1KG	MARIPEL	R\$9,94	R\$497,00
71	24	TESOURA DE CANHOTO BOA QUALIDADE	TRIS	R\$5,90	R\$141,60
72	200	PLÁSTICO 35X45	PLASJOPE	R\$ 20,50	R\$61,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como nos preços registrados nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.333,64 (Vinte mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

7 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

- O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Junho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, com início às 19h36min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono, com a ausência do vereador Paulo Sérgio Osti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 29ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2017. EXPE-DIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 590/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº 621/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 598/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº 580/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 606/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº

606/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 604/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº 639/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 605/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº 640/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 602/2017, em resposta ao requerimento de informações de nº 641/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail da Empresa RENASCER Construções Elétricas – RCE, informando que possui contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Serra Negra (Contrato nº 20/2014), para prestação de serviços, onde consta na Cláusula Primeira, com a finalidade de manutenção do efetivo de Iluminação Pública existentes em postes da CPFL, onde a Empresa Renascer atende rigorosamente todas as reclamações feitas pela população, através do telefone 0800-778-0109, dentro dos prazos estipulados em contrato. Informa também, que já executou a manutenção necessária referente a indicação nº 862/2017, trocando todas as lâmpadas da Passarela Diveti Nucci Osti, que liga a Avenida Juca Preto com a Rua Luiz Passagnolo. Atenciosamente, Djalma de Oliveira – Proprietário. - Ofício nº 405/2017 – DER MGM da Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, em resposta ao requerimento nº 579/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que, com relação ao fornecimento de água para a Escola Estadual Franca Franchi, a Diretoria de Ensino está ciente da dificuldade enfrentada pela unidade escolar e já se encontra em tratativas com a Prefeitura Municipal de Serra Negra para as devidas providências, a fim de sanar o problema com a devida urgência. - Cor-

respondência do município Danilo dos Santos Caruso, agradecendo pelo requerimento de congratulações e aplausos de nº 497/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. Correspondências recebidas no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2017. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 041/017, encaminhando o projeto de lei nº 55/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.887.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, para pagamento de funcionários municipais, estagiários, contas de consumo de energia, contas de telefone, acordo com o SERPREV, juros do financiamento para a pavimentação do Loteamento Jardim Serra Negra, transporte escolar – fretamento, passes escolar, assistencial e para funcionários, além da aquisição de combustível para a frota municipal. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 1006/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental seja oficiado à Empresa Renascer, para que realize a troca das 8 (oito) lâmpadas queimadas localizadas no final da Avenida Juca Preto, nas proximidades do Estilo Futebol Society. Indicação nº 1007/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de criar em Serra Negra um Centro de Apoio à Criança Autista. Indicação nº 1008/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar mais lixeiras para coleta de lixo reciclável, tanto nos bairros e como

na área central do nosso município, principalmente em pontos estratégicos, escolas, próprios públicos e locais de grande movimentação. Indicação nº 1009/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar placas sinalizando todas as lombadas existentes em nosso município, a fim de que sejam evitados acidentes que vêm ocorrendo com frequência em diversos pontos da cidade por falta de sinalização. Indicação nº 1010/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar câmeras de monitoramento nas saídas de nosso município para os municípios de Lindóia, Itapira e Monte Alegre do Sul. Indicação nº 1011/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, crie um Projeto de Internet Gratuita para os moradores de Serra Negra. Indicação nº 1012/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, possa criar uma Associação ou Cooperativa dos produtores de vinho de Serra Negra e incentivar o plantio de uvas em nossa cidade. Indicação nº 1013/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio da Secretaria Municipal de Esportes, possa disponibilizar estagiários de Educação Física, a fim dos mesmos darem orientações às pessoas que utilizam os aparelhos da Academia ao Ar Livre, nas praças e locais públicos do municí-



pio de Serra Negra/SP. Indicação nº 1014/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que promova cursos de capacitação para os atendentes da Prefeitura Municipal, em todos os segmentos. Indicação nº 1015/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de informatizar o nosso sistema de saúde, fazendo um cruzamento de dados nas consultas, fornecimentos de remédios, ambulâncias e atendimentos domiciliares. Indicação nº 1016/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fornecer alimentação às pessoas que se utilizam das ambulâncias e ônibus para serem atendidas fora da nossa cidade. Indicação nº 1017/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar/construir uma lanchonete no Conjunto Aquático Municipal Sebastião Carlos de Andréa Colchetti, para que os usuários daquele local tenham um lugar apropriado para se alimentarem. Indicação nº 1018/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, possa ativar a Ninfa D'água do Portal de entrada de Serra Negra. Indicação nº 1019/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar providências através da Secretaria Municipal de Obras, para a canalização do ribeirão na Rua Orlando Poletto. Indicação nº 1020/2017, de autoria do vere-

ador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar as providências no sentido de promover a pintura do monumento do Imigrante Italiano, na Praça Sesquicentenário, bem como estudar as possibilidades de implantação de iluminação de led. Indicação nº 1021/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica a forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de asfaltar todas as ruas que atualmente são de terra no Loteamento Nova Serra Negra/SP. Indicação nº 1022/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar toda a demarcação e sinalização necessárias no Ponto de Táxi existente em frente ao Hospital Santa Rosa de Lima. Indicação nº 1023/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para conter e tapar o enorme buraco, que já trata-se de uma cratera, que vem aumentando gradativamente dia a dia, na altura do número 40 da Rua Padre Vitor Coelho de Almeida, Loteamento Porque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que se nada for feito a cratera destruirá todo o asfalto, gerando grandes prejuízos e, ainda, o local está muito perigoso, gerando o risco de ocorrerem graves acidentes envolvendo pessoas e/ou veículos. Ressalto que esta solicitação vem sendo requerida na Prefeitura Municipal de Serra Negra pelos munícipes desde o início deste ano de 2017, e se nada for feito, com a chegada da época das chuvas, a situação se tornará ainda mais crítica

naquele local, com o consequente aumento no tamanho da cratera. Indicação nº 1024/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construída uma mureta ou instalado um tapume, de aproximadamente 2 metros de altura por 1,5 metro de largura, em frente às entradas dos banheiros da Rodoviária de Serra Negra, para que as pessoas que passam ou estejam na rodoviária não consigam ver quem está dentro dos banheiros, vez que a falta de privacidade vem gerando constrangimento aos usuários daqueles banheiros públicos. Indicação nº 1025/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas calhas em ambos os lados das coberturas que protegem áreas internas da Rodoviária de Serra Negra, vez que as águas das chuvas estão caindo e escorrendo no pátio da rodoviária, gerando muitos transtornos e contratempos à população que se utiliza daquele próprio público. Indicação nº 1026/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação nº 371/2017, no sentido de ser refeito o telhado na entrada do local onde fica o ponto de aluguel de cavalos, no final da Avenida Juca Preto, vez que a cobertura de aproximadamente 3 metros quadrados está prestes a cair, podendo gerar graves acidentes com as pessoas. Indicação nº 1027/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação nº 372/2017, no sentido de serem confeccionadas placas padronizadas para o local onde funciona o ponto

de aluguel de cavalos, no final da Avenida Juca Preto, visando facilitar a sua localização pelos turistas, sendo esta uma opção necessária para aquele que é um ponto turístico muito procurado. Indicação nº 1028/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação nº 373/2017, no sentido de ser aumentada a altura e fixar as barras de ferro que estão faltando e outras que estão soltas, nas proteções de ambos os lados da ponte existente no final da Avenida Juca Preto, após o local de ponto de aluguel de cavalos, vez que o local está muito perigoso, gerando riscos à população, gerando riscos à população, principalmente às crianças que diariamente passam pelo local. Indicação nº 1029/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação nº 374/2017, no sentido de ser construído um muro ou colocadas /fixadas grades do lado esquerdo (sentido bairro-centro) da ponte existente no final da Avenida Juca Preto, vez que o local está muito perigoso, podendo veículos e pessoas, principalmente crianças, caírem no Ribeirão, gerando graves acidentes. Indicação nº 1030/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação nº 375/2017, no sentido de ser tampado o enorme buraco, além de ser construído um muro ou colocadas grades do lado direito (sentido bairro-centro) da ponte existente no final da Avenida Juca Preto, vez que o local está muito perigoso, podendo veículos e pessoas, inclusive crianças, caírem no Ribeirão, gerando graves acidentes. Indicação nº 1031/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, a



Indicação n.º 863/2017, no sentido de ser pintada uma rotatória, se possível com a colocação de tachões, no final da Avenida Juca Preto, no cruzamento entre as Estradas Municipais Romão Francisco Massaro e Carlos Cagnassi, em frente ao Hotel Tabaranas, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos sem respeitar a faixa dos outros veículos, gerando o sério risco de ocorrerem acidentes. Indicação n.º 1032/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao CIRETRAN de Serra Negra/SP, para que através do setor competente, sejam analisadas as possibilidades de ser disponibilizado banheiro químico e água potável gratuitamente para os alunos que permanecem por horas aguardando a realização da prova prática para obtenção da carteira de motorista na Rua Américo Santo Marson, Serra Negra/SP, vez que muitas pessoas estão reclamando da total falta de infraestrutura no local. Indicação n.º 1033/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental seja oficiado à Empresa Renascer, para que serem trocadas as lâmpadas queimadas na Rua Rivaldávio L. do Nascimento, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1034/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para ser consertada a fossa séptica que estourou e está vazando pela Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, deixando o local com forte odor, podendo ser transmitidas várias doenças, sendo, inclusive, uma questão de saúde pública que merece atenção do Poder Público Municipal. Indicação n.º 1035/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica na

forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas lixeiras no entorno da Represa Santa Lídia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1036/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma nos banheiros da Represa Santa Lídia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1037/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que à Guarda Civil Municipal, no sentido de realizar rondas constantes durante os domingos no período diurno, que é o dia de maior movimento na Represa Santa Lídia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1038/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados os buracos na Rua Ipojucá, defronte ao Edifício Carnielli, altura do número 212. Indicação n.º 1039/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem respostas, o mais rápido possível, as duas lixeiras que foram tiradas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para reformá-las na Rivaldávio L. do Nascimento, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que a população residente naquele local não possui um local apropriado para depositarem o lixo, de modo que todo o lixo está ficando jogado pelo chão, sendo revirado por animais, sendo o presente caso uma questão de saúde pública. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competen-

tes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 689/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Avenida "02", do Loteamento Estância Clube de Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes atualmente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 690/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quantas empresas de estacionamento de veículos existem atualmente no município de Serra Negra/SP, informando o respectivo endereço de cada um, bem como o número de vagas disponíveis em cada estacionamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 691/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual o número de veículos automotores (motos, caminhões, carros e ônibus) atualmente existentes ou cadastrados no município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 692/2017, de autoria do vere-

ador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis quais os valores totais repassados pelo Governo do Estado de São Paulo ao município de Serra Negra/SP, referentes a arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - "IPVA", durante os exercícios de 2015, 2016 e durante o período de janeiro/2017 a setembro/2017. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 693/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a regulamentação da Lei Municipal n.º 3136/2009, mais precisamente o seu artigo 6.º, cuja lei dispõe sobre a criação do "VEM" - Vagas Exclusivas para Motocicletas -, para o centro da cidade de Serra Negra e dá outras providências. 1) O artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 3136, de 14 de abril de 2009, foi regulamentada pelo Poder Executivo Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia desta regulamentação. 2) No caso de não ter sido regulamentado o artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 3136/2009, informar os motivos que ensejaram a sua não regulamentação legal, bem como se está prevista e qual é a data para a sua regulamentação pelo Poder Executivo Municipal. 3) Considerando que a Lei n.º 3136 está em vigor desde o ano de 2009, ou seja, há 8 (oito) anos, informar como vem sendo aplicada e efetivamente cumprida as suas disposições legais, no eventual caso de não ter sido a referida Lei Municipal regulamentada pelo Poder Execu-

tivo Municipal. 4) Qual a quantidade de multas de trânsito aplicadas pelos setores municipais competentes durante os anos de 2009 até a presente data, com base na Lei Municipal n.º 3136/2009, informando o número total de multas aplicadas ano a ano. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 694/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à máquina de beneficiamento de café de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Negra. 1) Em que local está a máquina de beneficiamento de café pertencente à Prefeitura Municipal de Serra Negra? Desde que data? 2) A máquina de beneficiamento de café pertencente à Prefeitura Municipal de Serra Negra está funcionando completamente e em condições de uso? Caso não esteja em condições de uso, informar qual é a situação/conservação atual da referida máquina? 3) Quais os procedimentos devem ser observados para que um município possa utilizar da máquina de beneficiamento de café pertencente à municipalidade? Qual o preço público pago pela sua utilização? 4) Outros esclarecimentos sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 695/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos médicos pediatras que atendem ou atendiam no Ambulatório Dr. Firmino Ca-

venaghi, Centro, Serra Negra/SP. 1) É verídica a informação de que não há mais médicos pediatras atendendo no Posto de Saúde Firmino Cavenaghi? 2) Em sendo verídica a informação acima, informar desde que data e por quais motivos não há mais médicos pediatras atendendo no Posto Firmino Cavenaghi? 3) No caso de não haver médicos pediatras atendendo no Posto Firmino Cavenaghi, informar em qual(is) local(is) estão sendo atendidas as nossas crianças? 4) A atual administração municipal pretende fazer alguma alteração ou transformação no funcionamento ou nas especialidades médicas atualmente atendidas no Ambulatório Médico e Odontológico Dr. Firmino Cavenaghi? Em caso positivo, informar detalhadamente as alterações e transformações pretendidas e a partir de que data. 5) Outros esclarecimentos sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 699/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao motorista “Marcos” da Empresa Borella Viagens e Turismo, cuja Empresa presta, para o Município de Serra Negra/SP, os serviços terceirizados de transporte de munícipes para tratamento de saúde. - Considerando as inúmeras reclamações de várias pessoas com relação ao motorista “Marcos” da Empresa Borella, cujo motorista, conforme consta, vem maltratando e desrespeitando os munícipes/pacientes que são transportados para outras cidades para realizarem seus tratamentos de saúde; - Considerando que o motorista “Marcos” da Empresa Borella, conforme consta, não possui a educação esperada no trato dos pacientes/munícipes; -

Considerando que o motorista “Marcos” da Empresa Borella, conforme consta, dirigindo um micro-ônibus, se envolveu recentemente em um acidente, no dia 28/09/2017, na cidade de Jaguariúna/SP, ocasião em que vários munícipes/pacientes do Município de Serra Negra sofreram ferimentos; - Considerando, por fim, que as condutas e procedimentos do motorista “Marcos” da Empresa Borella, demonstram não serem compatíveis com a realização das funções por ele atualmente desempenhadas. Ante estes considerandos, requeiro seja informado, quais as efetivas providências o Município de Serra Negra/SP, através do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, adotará junto à Empresa Borella Viagens e Turismo, para que o motorista “Marcos” não mais desempenhe as suas funções no transporte de pacientes de Serra Negra para outras cidades, para tratamentos de saúde e exames médicos, vez que, conforme denúncias e acontecimentos, tal motorista não possui os requisitos esperados para a realização desta função. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 676/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os 67 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE, comemorados no mês de outubro de 2017, ocasião em que serão realizados diversos eventos e festividades em comemoração a esta data especial. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Presidente, a todos os diretores do SNEC, extensivo aos seus funcionários e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 677/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita con-

signação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS MÉDICOS E MÉDICAS DO NOSSO MUNICÍPIO, pela comemoração do Dia do Médico, em 18 de outubro de 2017, parabenizando estes abnegados e dedicados profissionais, que realizam relevantes funções na área da saúde, em prol de toda a população serranegrense e do município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos médicos do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 678/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração de seu dia em 19 de outubro, parabenizando estes dedicados profissionais pelos relevantes serviços prestados a população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos profissionais de informática do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 679/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com “NOSSA SENHORA APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL”, parabenizando pelas comemorações do dia 12 de outubro, que neste ano de 2017 completará o seu Jubileu de 300 anos de bênçãos ao nosso Brasil e à toda população brasileira. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Santuários e Igrejas de Nossa Senhora Aparecida, extensivo a todos os seus devotos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 680/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de



congratulações e aplausos para com TODOS OS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração de seu dia em 13 de outubro, parabenizando e reconhecendo pelos relevantes trabalhos prestados em prol de toda a população do município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e realizações, que são frutos do empenho e dedicação profissional. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência aos fisioterapeutas: Doutor Sérgio Luiz A. dos Santos, Doutor Eduardo Pegorari, Doutora Fernanda Silveira de Almeida, Doutor Rafael Lugli Godoy, Doutor Décio Stolf, Doutor Angelo Saragiotto, Doutor Vinicius Maranin Dei Santi, Doutor Gijo, extensivo a todos os fisioterapeutas do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 681/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS CORRETORES DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo “Dia do Corretor de Seguros”, a ser comemorado no dia 12 de outubro, parabenizando estes dedicados profissionais, que prestam relevantes serviços à população serranegrense, colaborando com desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência aos corretores de seguros do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 682/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do dia do Professor, dia 15 de outubro de 2017, parabenizando estes abnegados

e dedicados profissionais, que realizam relevantes funções na área da educação, colaborando imensamente para o desenvolvimento do nosso Município e de nossa Nação. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência a todos os professores e professoras da rede municipal de ensino de Serra Negra, bem como à Secretaria Municipal da Educação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 683/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 60 ANOS DE CASADOS (BODAS DE DIAMANTE) DO CASAL DUILIO DAOLIO SARAGIOTTO e MAFALDA SARAGIOTTO, comemorados no mês de setembro de 2017, de modo que esta data merece ser muito comemorada, pois trata-se de um casal exemplo de muito amor e de companheirismo para toda a nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 684/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS DENTISTAS DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Dentista, comemorado em 25 de outubro, parabenizando estes competentes e dedicados profissionais pelos relevantes serviços prestados em prol da população de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência aos dentistas do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 685/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e experiente CB PM ACÁCIO PE-

REIRA CEZAR, por ter sido merecidamente agraciado com a Láurea de Mérito Pessoal do mais alto grau da Polícia Militar do Estado de São Paulo, homenagem esta entregue em 27 de setembro de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado na área da segurança pública no município de Serra Negra/SP. Fato é que o CB PM Acácio Pereira Cezar demonstra estar comprometido com os ideais da corporação, de cumprir à lei e de proteger as pessoas, sendo exemplo digno de ser seguido por seus pares, bem como o reconhecimento de seus superiores, fazendo-se merecedor da “Láurea de Mérito Pessoal” em seu mais alto grau. Parabéns pelo trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares, Elquias Mariano de Moura - Comandante da Polícia Militar de Serra Negra, Capitão Barros - comandante do Batalhão de Amparo, Tenente Coronel Luiz Marcelo Filogônio - Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Doutor Márgino Alves Barbosa Filho - Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin - Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal de Serra Negra, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi - Vice-Prefeito Municipal de Serra Negra, Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati - Juíza de Direito da Comarca de Serra Negra, Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo - Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra, Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Carvalho Bortolazzo - Promotor de Justiça da Comarca de Serra Negra, Ilustríssimo Senhor Doutor Rodrigo Cantadori - Delegado de Polícia, a

todos os colegas de trabalho do 34º Batalhão da Polícia Militar/Interior Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 686/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a empresa “JET POINT MOTOS”, que há 18 anos vem prestando importantes serviços no município de Serra Negra/SP, consertando e vendendo peças para motos nacionais e importadas e jet ski, merecendo ser aplaudida pela Câmara Municipal de Serra Negra por todo o trabalho que vem realizando em nosso município. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência ao senhor Marco Aurélio Paulino da Silva, conhecido “Maguila”, proprietário da “Jet Point Motos”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 687/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do dia do Professor, dia 15 de outubro de 2017, parabenizando estes abnegados e dedicados profissionais, que realizam relevantes funções na área da educação, colaborando imensamente para o desenvolvimento do nosso Município e de nossa Nação. Da decisão desta Casa, requero mais, seja dada ciência a todos os professores e professoras da rede estadual e particular de ensino de Serra Negra, bem como à Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 688/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos

